

Portaria n.º 76/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS, matrícula 226896, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 17/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 42/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09/02/2022, referente a averbação de 05 Anos e 06 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 27/12/2021, n.º. 23001060.1.00469/21-7.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d18e42a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar